
Plano Estratégico Institucional

1. Introdução

O plano estratégico institucional tem como objetivo implementar ações que promovam a transparência, a eficiência administrativa e a participação social, conforme estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

2. Objetivos

- Garantir o acesso amplo e transparente às informações públicas.
- Melhorar a eficiência na gestão administrativa.
- Promover a participação social nas decisões governamentais.

3. Diretrizes Legais

Art. 3º, I-III: Princípios básicos da transparência pública e do direito de acesso à informação.

Art. 7º, VII, a: Obrigações do Poder Público de disponibilizar informações de interesse coletivo.

Art. 8º, § 1º, V: Diretrizes para a divulgação de informações de interesse coletivo e geral.

4. Estratégias e Ações

4.1. Transparência e Acesso à Informação

- Criação do Portal da Transparência:
- Implementar um portal online acessível para a divulgação de informações públicas.
- Atualizar periodicamente dados sobre receitas, despesas, contratos, licitações, e atos administrativos.
- Disponibilizar um espaço para perguntas frequentes (FAQ) e contato para dúvidas.
- Treinamento de Servidores:
- Capacitar servidores públicos sobre a importância e a prática da transparência.
- Realizar workshops e cursos sobre a Lei de Acesso à Informação e boas práticas de gestão documental.

4.2. Participação Social

- Fóruns e Audiências Públicas:
 - Organizar fóruns e audiências públicas para discutir políticas públicas e projetos de lei.
 - Criar mecanismos para que a população possa enviar sugestões e participar ativamente das decisões governamentais.
-
- Conselhos Municipais:
 - Fortalecer e criar conselhos municipais com representantes da sociedade civil para acompanhar e deliberar sobre temas específicos.

4.3. Melhoria na Gestão Administrativa

-Digitalização e Gestão de Documentos:

-Implementar um sistema de gestão documental eletrônico para agilizar o acesso e a transparência das informações.

-Digitalizar processos e documentos administrativos para facilitar a consulta e reduzir a burocracia.

-Monitoramento e Avaliação:

-Estabelecer indicadores de desempenho para monitorar a implementação das ações previstas no plano estratégico.

-Realizar avaliações periódicas e publicar relatórios de desempenho para a população.

5. Implementação

5.1. Responsabilidades

-Designar uma equipe multidisciplinar responsável pela implementação e monitoramento do plano estratégico.

-Definir responsabilidades e prazos para cada ação prevista.

5.2. Recursos

-Identificar fontes de financiamento para a implementação das ações, incluindo recursos próprios e parcerias com outras esferas de governo e entidades privadas.

5.3. Comunicação

-Desenvolver uma campanha de comunicação para divulgar o plano estratégico à população.

-Utilizar diversos meios de comunicação (site, redes sociais, rádio comunitária) para garantir ampla divulgação.

6. Conclusão

O plano estratégico institucional da Prefeitura Municipal de Maravilha-AL visa consolidar uma gestão transparente, eficiente e participativa, cumprindo os princípios estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação e promovendo um governo mais próximo e responsivo às necessidades da população.